



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

CHAMADA PÚBLICA 002/2016 CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Formosa faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 06 a 13 de Junho de 2016 as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO: Atelier da Clarineta: expressão da criatividade sonoro/musical por meio de práticas de ensino e aprendizagem na Clarineta, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados no curso de extensão “Atelier da Clarineta: expressão da criatividade sonoro/musical por meio de práticas de ensino e aprendizagem na Clarineta” deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, no período de 06 a 13 de Junho de 2016, das 09:00h às 21:00h para preencher a ficha de inscrição, onde deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.
- 1.2. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para alunos matriculados em cursos regulares e servidores do IFG.
- 1.3. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.2.
- 1.4. Será permitida inscrição para indivíduos acima de 04 anos de idade, com a presença dos responsáveis.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas

ofertadas, bem como para compor a lista de espera. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação e após a desistência de candidatos contemplados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio eletrônico, por aplicativo ou site a escolha da GEPEX.

2.3. A lista dos candidatos contemplados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (www.ifg.edu.br/formosa), dia 15 de Junho de 2016.

2.4. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa seguindo a ordem de classificação.

2.5. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade interna seguindo a ordem de classificação.

2.6. Serão destinados 7 Clarinetes para alunos que não possuam o instrumento (2 para comunidade interna e 5 para comunidade externa) em cada turma. Serão destinadas em cada turma 8 vagas para alunos que já possuem Clarinete. Caso as vagas para alunos que possuam Clarinete não sejam preenchidas, serão automaticamente preenchidas por alunos que não possuam o instrumento.

| CURSO DE EXTENSÃO | NUMERO DE VAGAS | | | Período de Vigência do Curso |
|---|----------------------|--------------------|-------|--|
| | Comunidade e Externa | Comunidade Interna | Total | |
| Turma 1: Atelier da Clarineta: expressão da criatividade sonoro/musical por meio de práticas de ensino e aprendizagem na Clarineta (Segundas e Terças 18:00 às 19:30h) | 11 | 4 | 15 | 20 de Junho de 2016 a 12 de Maio de 2017 |
| Turma 2: Atelier da Clarineta: expressão da criatividade sonoro/musical por meio de práticas de ensino e aprendizagem na Clarineta (Segundas e Terças 20:00 às 21:30h) | 11 | 4 | 15 | 20 de Junho de 2016 a 12 de Maio de 2017 |

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, nos dias 16 e 17 de Junho de 2016, das 09:00h às 21:00h. Se não efetuar a matrícula dentro deste prazo o aluno perderá o direito à vaga e os próximos classificados serão convocados.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, Curso de Extensão “Atelier da Clarineta: expressão da criatividade sonoro/musical por meio de práticas de ensino e aprendizagem na Clarineta”. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Formosa o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada nos murais do Câmpus no dia 21 de Junho de 2016 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 22 de Junho de 2016, das 09:00h às 21:00h. A GEPEX entrará em contato com os classificados no dia da divulgação.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, sem justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

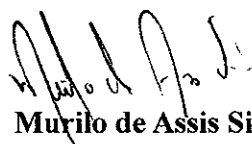
4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

| CAMPUS IFG FORMOSA | PERÍODO | ATIVIDADES |
|--------------------------|--------------------------|--|
| | 06 a 13 de Junho de 2016 | Período de Inscrições |
| | 15 de Junho de 2016 | Seleção e divulgação dos classificados e lista de espera |
| | 16 e 17 de Junho de 2016 | Matriculas de 1ª chamada |
| | 21 de Junho de 2016 | Divulgação de 2ª chamada |
| | 22 de Junho de 2016 | Matricula dos classificados em 2ª chamada |
| | 20 de Junho de 2016 | Início das aulas – Turma 1 |
| | 12 de Maio de 2017 | Término das aulas – Turma 1 |

Formosa, 03 de Junho de 2016.



Murilo de Assis Silva

Diretor Geral do IFG/Câmpus Formosa

ANEXO I**PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS FORMOSA**

| IFG/CÂMPUS FORMOSA Rua 64, esq. com a Il. S/N, Expansão Parque Lago | |
|---|---|
| Curso de extensão | Atelier da Clarineta: expressão da criatividade sonoro/musical por meio de práticas de ensino e aprendizagem na Clarineta |
| Coordenação | Rosa Barros Tossini |
| Área de conhecimento | Arte, música e educação |
| Carga horária | 120 horas |
| Modalidade | Música instrumental |
| Número de Vagas | 30 |
| Público alvo | Comunidade interna e externa do IFG, acima de 04 anos de idade |
| Requisitos mínimos | Idade acima de 04 anos |
| Data de início das aulas | 20 de Junho de 2016 |
| Data de término das aulas | 12 de Maio de 2017 |
| Data e Horário de aulas | Turma 1: Segunda e Terça-Feira, das 18:00h às 19:30h; Turma 2: Segunda e Terça-Feira, das 20:00h às 21:30h. |
| Objetivos | Desenvolver a aprendizagem musical por meio de aulas de Clarineta. |
| Metodologia | 2 aulas coletivas semanais. |